



RECEITA ESTADUAL



## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 070/2013

**SÚMULA:** inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos e água mineral, instituídas pela NPF n. 053/2013.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e

considerando o contido nos requerimentos anexos ao SID n. 12.125.881-1 e 12.126.032-8;

Resolve:

1. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 053/2013), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 06136910 – Obra Prima Imp. Exp. Alimentos Ltda

1.1.1. Produto: Cerveja KUNSTMANN TODOS OS TIPOS  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 330ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 8,75

1.1.2. Produto: Cerveja KUNSTMANN GRAN TOROBAYO  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 18,90

1.1.3. Produto: Cerveja KUNSTMANN TOROBAYO  
Embalagem/Volume: barril KEG - 5000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 89,00

1.2. CNPJ: 10653462 – Cervejaria Landbier Ltda

1.2.1. Produto: Cerveja LANDBIER PILSEN  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 600ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 8,99



## RECEITA ESTADUAL



- 1.2.2. Produto: Cerveja LANDBIER DEMAIS TIPOS  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 600ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 10,00
- 1.2.3. Produto: Chopp LANDBIER PILSEN  
Embalagem/Volume: granel - litro.  
Valor da base de cálculo: R\$ 12,23
- 1.2.4. Produto: Chopp LANDBIER DEMAIS TIPOS  
Embalagem/Volume: granel – litro.  
Valor da base de cálculo: R\$ 13,50
  
- 1.3. CNPJ: 79704961 – Ind. Com. Bebidas Garoto Ltda
  - 1.3.1. Produto: Chopp KALENA  
Embalagem/Volume: lata - 473ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,87
  
- 1.4. CNPJ: 45426798 – Companhia Nacional de Bebidas Nobres
  - 1.4.1. Produto: Cerveja CAPIVARYANA  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 330ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,95
  
- 1.5. CNPJ: 12423976 – Ind. Bras. Cervejas Especiais Com. Imp. Exp Ltda
  - 1.5.1. Produto: Cerveja INVICTA PILSENER  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 8,00
  - 1.5.2. Produto: Cerveja INVICTA GERMAN PILSENER  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 8,00
  - 1.5.3. Produto: Cerveja INVICTA DEMAIS TIPOS  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 10,00
  - 1.5.4. Produto: Cerveja 2 CABEÇAS TODOS OS TIPOS  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 600ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 10,00
  
- 1.6. CNPJ: 07776830 – Cervejaria Joinville Ltda
  - 1.6.1. Produto: Cerveja HAUS DREIZEHN TODOS OS TIPOS  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 600ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,49



**RECEITA ESTADUAL**



- 1.7. CNPJ: 10562397 – Wensky Beer Microcervejaria Ltda
  - 1.7.1. Produto: Cerveja CURUPIRA, SACI E LOBISOMEN  
Embalagem/Volume: vidro descartável - 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,00
  - 1.7.2. Produto: Chopp CURUPIRA, SACI E LOBISOMEN  
Embalagem/Volume: granel - litro.  
Valor da base de cálculo: R\$ 10,00
  
- 1.8. CNPJ: 09325874 – Companhia Brasileira de Bebidas Premium
  - 1.8.1. Produto: Cerveja PROIBIDA  
Embalagem/Volume: vidro retornável - 600ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,65
  - 1.8.2. Produto: Cerveja PROIBIDA  
Embalagem/Volume: vidro retornável - 300ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,30
  - 1.8.3. Produto: Cerveja PROIBIDA  
Embalagem/Volume: lata - 473ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,79
  - 1.8.4. Produto: Cerveja PROIBIDA  
Embalagem/Volume: lata - 269ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,38

2. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST REFRIGERANTES (ANEXO II, TABELA 1, da NPF n. 053/2013), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 2.1. CNPJ: 04576022 – Tio Sam Ind. Com. Bebidas Ltda
  - 2.1.1. Produto: Refrigerante VO KIKKO SABORES  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,79
  
- 2.2. CNPJ: 04576022 – Cereais Bramil Ltda
  - 2.2.1. Produto: Refrigerante MIL  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 600ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,79
  - 2.2.2. Produto: Refrigerante MIL  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 2000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,59



## RECEITA ESTADUAL



2.2.3. Produto: Refrigerante MILZINHO  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 250ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,07

2.2.4. Produto: Refrigerante SOFT  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 2000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,59

3. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ENERGÉTICOS (ANEXO II, TABELA 2, da NPF n. 053/2013), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1. CNPJ: 03835832 – Refrigerantes Marajá S/A

3.1.1. Produto: Energético MORMAII ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: lata 265ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,13

3.1.2. Produto: Energético INFINITY MARAJÁ  
Embalagem/Volume: lata 265ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,13

3.2. CNPJ: 04175027 – Globalbev Bebidas e Alimentos S/A

3.2.1. Produto: Energético MARLEY'S MELLOW MOOD  
Embalagem/Volume: lata 310ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,71

3.3. CNPJ: 09650209 – Energia Bebidas e Alimentos Ltda

3.3.1. Produto: Energético NOS ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: lata 269ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,38

3.3.2. Produto: Energético NOS ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: PET descartável de 650ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 7,05

3.3.3. Produto: Energético NOS ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: PET descartável de 1000ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 7,26

3.3.4. Produto: Energético NOS ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: PET descartável de 2000ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 10,00



**RECEITA ESTADUAL**



- 3.3.5. Produto: Energético NOS ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: flaconete descartável de 10ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,15
- 3.3.6. Produto: Energético NOS ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: flaconete descartável de 60ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,70

4. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF n. 053/2013), os seguintes produtos:

- 4.1. CNPJ: 10656672 – Refriko Ind. Com. Bebidas Ltda
  - 4.1.1. Produto: Água Mineral HIDRATAR sem gás  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,11
  - 4.1.2. Produto: Água Mineral HIDRATAR com gás  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,29
  - 4.1.3. Produto: Água Mineral HIDRATAR sem gás  
Embalagem/Volume: Pet descartável de 1500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,67

5. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 26 de agosto de 2013.

**Leonildo Prati**  
**Assessor Geral – CRE/GAB**  
**Delegação de Competência - Portaria n. 87/2013**